



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 4.000, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SRA. NOEMI RABELLO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º.** - Fica REVOGADA a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFM's de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora Noemi Rabello de Carvalho, Agente de Organização Escolar, responsável pela Coordenação do Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, sob pena de ineficácia deste Ato.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria sob nº 4000 Em 02/01/2017  
lei nº - fls nº - Livro nº -  
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos